



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2919/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Américo Bedê Freire Presidente</p> <p>José Evandro de Souza Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

**Diretoria Geral**

**Extrato**

**Extrato**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Protocolo: 666/2020. OBJETO: despesa com o pagamento do seguro obrigatório DPVAT da frota deste Regional, referente ao exercício de 2020. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. CONTRATADA: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A. VALOR: R\$ 319,76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 13/02/2020, por Manoel Pedro Castro, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 17/02/2020, por Américo Bedê Freire, Desembargador Presidente.

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**ESCOLA JUDICIAL**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria EJUD nº 35/2020**

PORTARIA EJUD16 Nº 35/2020

São Luís, 20 de fevereiro de 2020.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando que a magistrada compõe o Conselho Consultivo, conforme Portaria EJUD nº 28/2020; Considerando o disposto no art. 22 c/c art. 3º da Portaria GP nº 588/2019, que regulamenta o cálculo de diárias internacionais no âmbito deste Regional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 1142/2020,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/ Lisboa/São Luís, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), à Excelentíssima Senhora Gabrielle Amado Boumann, Juíza do Trabalho Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula 308161381, a fim de participar do "VIII Fórum Jurídico de Lisboa", a ser realizado no período de 14 a 16 de abril de 2020, em Lisboa/Portugal.